



## EDITAL

### PROGRAMA DE INTERCAMBIO DE DEFENSORES PÚBLICOS DOS PAÍSES INTEGRANTES DO BLOQUE DE DEFENSORES PÚBLICOS OFICIALES DEL MERCOSUR - BLODEPM

**Assunção-Paraguai, 13 a 17 de junho de 2022**

Art. 1º. São requisitos para participar da seleção:

- I- Apresentar declaração de associado(a) emitida pela associação estadual a que é filiado(a);
- II- Exercer a função de Defensor(a) Público(a), ou seja, não estar afastado(a);
- III- Apresentar curriculum vitae;
- IV- Apresentar comprovação do tempo de exercício na função de Defensor(a) Público(a) - mínimo de 3 anos;
- V- Apresentar declaração da Defensoria Pública, pela qual a instituição se compromete a conceder o afastamento para o período do intercâmbio;
- VI- Apresentar declaração própria assinada informando:
  - a) nome completo, e-mail e celular de contato (com DDD);
  - b) que contratará seguro de saúde internacional durante o tempo de estadia no Paraguai, incluindo despesas para COVID-19 (internação, isolamento e /ou traslado sanitário);
  - c) que elaborará relatório sobre a experiência do intercâmbio a ser entregue à Associação Nacional de Defensores Públicos (ANADEP) e ao *Ministerio de la Defensa Pública de la Republica del Paraguay*, em até 15 dias após a conclusão do intercâmbio;
  - d) que compreende e se fazer compreender na língua espanhola;
  - e) que dispõe de uma quantia de no mínimo US\$ 50,00 (cinquenta dólares) por dia de permanência;
  - f) que adere aos termos das disposições do programa de intercâmbio e sua regulamentação.



Art. 2º. A Diretoria Internacional da ANADEP selecionará 2 (dois) Defensores(as) Públicos(as), obedecendo aos seguintes critérios:

- I – Funções exercidas na Defensoria Pública;
- II- Funções exercidas fora da Defensoria Pública;
- III- Tempo de carreira;
- IV- Participação em Congressos jurídicos e em eventos de Defensoras e Defensores Públicos;
- V- Títulos acadêmicos e publicações.

Art. 3º. A escolha final dos (as) participantes ficará a cargo de uma comissão do *Ministerio de la Defensa Pública de la Republica del Paraguay*, que informará o resultado até o dia 17 de maio de 2022.

Art. 4º. As inscrições deverão ser remetidas à ANADEP pelo e-mail [secretaria@anadep.org.br](mailto:secretaria@anadep.org.br), até 12h horas do dia 12 de maio de 2022, acompanhados dos documentos exigidos no artigo 1º, com o título: “**Inscrição Pasantía BLODEPM**”.

Art. 5º. A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) informará o(a) selecionado(a) no dia 13 de maio de 2022, através da página oficial da entidade.

Art. 6º. As estadias durante os dias de intercâmbio ficarão a cargo do *Ministerio de la Defensa Pública de la Republica del Paraguay*, em residências de defensores(as) públicos(as) paraguaios.

Art. 7º. Despesas relativas a passagens aéreas e alimentação são de responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a), não havendo comprometimento da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos com fornecimento de auxílio financeiro.